



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

### ATA DA NONA (9ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE

Aos 04 dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezenove, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, tudo como preceitua o artigo 111 do Regimento Interno, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente;** Klebson Pereira Izidro; **Vice-Presidente:** José Mário Praxedes Cesário; **Primeiro Secretário:** Onofre Gomes Da Silva; **Segundo Secretário:** João Pedrosa Viana; **Vereadores:** Francisco Alex Silva Barros; Ana Paula Araújo Viana Alencar; Clodoaldo Bezerra Alexandre; Francisco Herly Ferreira dos Santos e Marcos Julião Brasil. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos, **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração, e em continuação aos trabalhos o senhor Presidente, solicita do primeiro secretário que faça a leitura da ata do dia 21/03/2019 e 28/03/2019, as mesmas foram colocadas em discussão, ambas aprovadas por unanimidade. Em seguida, O Sr. Presidente, solicita do Vereador Onofre Gomes, que proceda a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** ofício circular nº 006/2019, de 22 de março de 2019, COGERH - convite para participar do processo de renovação comitê, em 11 de abril de 2019, as 8:00 hrs, na cidade de Icó-Ce. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** COMISSÃO DE FINAÇAS E ORÇAMENTO: Parecer nº 003/2019, ao Projeto de Lei nº 006/2019, de autoria do Poder Executivo, de 13 de março de 2019, QUE, "dispõe sobre a contratação temporária de assistente social e dá outras providencias"; COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: Parecer nº 006/2019, ao Projeto de Lei nº 005/2019, de autoria do Poder Executivo, de 12 de março de 2019, QUE, "EMENTA: Institui o Código de Postura do Município de Umari-CE e dá outras providencias"; COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: Parecer nº 007/2019, ao Projeto de Lei nº 006/2019, de autoria do Poder Executivo, de 13 de março de 2019, QUE, "dispõe sobre a contratação temporária de assistente social e dá outras providencias"; COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: Parecer nº 008/2019, ao Projeto de Lei nº 007/2019, de autoria do Poder Executivo, de 14 de março de 2019, QUE, "altera parágrafo único do artigo 2º; parágrafo único do artigo 3º; inciso III e parágrafo único do artigo 4º;



ESTADO DO CEARÁ  
**Câmara Municipal de Umari**  
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

artigo 5º; artigo 6º e seus incisos III, IV, VI, VII, VIII, IX, XII, XIII, XIV; artigo 7º, seus incisos II, IV e seus parágrafos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º; artigos 8º, 9º, 10º, 11º; artigo 12º, e seu parágrafo único; artigo 13º, artigo 14º e o artigo 15º; da Lei Municipal nº 0167/2012, de 01 de março de 2012, passando a ser a seguinte redação e dá outras providências”, todos os pareceres foi pela constitucionalidade. **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Autografo de Indicação nº 001/2019, de 21 de março de 2019, QUE, “Indica que o Poder Executivo venha criar uma Lei, que a carga horária mínima destinada a atividade de extraclasse dos professores da rede municipal de ensino”, e de acordo com o art. 125 do Regimento Interno, declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** e por não haver nenhum orador inscrito. O Sr. Presidente declarou encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** e por não haver nenhum orador inscrito. O senhor Presidente declara encerrada a fase Expediente, e justificou sua ausência na sessão do dia 28/02/2019, informando que estava em Fortaleza acompanhando a senhora Prefeita Mirineide Pinheiro Moura, ocasião que se reuniu com o Sr. José Nelson Martins de Souza-Secretário de Relações Institucionais da Casa Cível e com o Sr. Francisco Teixeira-Secretário de Recursos Hídricos do Estado do Ceará, para tratar de assuntos de interesse do Município de Umari. E em conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente colocou em segunda discussão, o Projeto de Lei nº 001/2019, de 15 de janeiro de 2019, QUE, “Adota o diário oficial dos municípios do estado do ceara, instituído e administrado pela associação dos municípios do estado do ceara, (APRECE) como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do município de Umari-Ce”. Em segunda votação, o já mencionado Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou em segunda discussão, o Projeto de Lei nº 03/2019, de 23 de janeiro de 2019, QUE, “dispõe sobre a criação do sistema de controle interno, no âmbito do município de Umari/Ce, bem como, da controladoria interna do município de Umari/Ce, como unidade administrativa, na forma que indica e dá outras providências. Em discussão a vereadora Paula Viana, fala que seu voto será contra, pois, votei contra na primeira discussão, portanto, não será diferente na segunda votação. O vereador Francisco Alex, fala que o município de Umari está passando dificuldades financeiras, por isso, peço aos senhores vereadores, que votem contra a esse Projeto. Em votação, o referido Projeto de Lei,



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

foi aprovado por cinco votos a favor, e 3 votos contra. Ficando contra, os vereadores, Francisco Alex, Paula Viana e Marcos Julião. Em segunda discussão, Projeto de Lei nº 002/2019, de 15 de janeiro de 2019, QUE, "Estabelece a forma de concessão diárias de viagem no âmbito da administração municipal e determina outras providencias". A vereadora Paula Viana, fala que seu voto será novamente contra, apesar de ficar muito triste, porque atinge as diárias dos motoristas. O vereador Francisco Alex, fala que será contra o projeto, e sempre os projetos de leis vierem amarrando benefícios para a Prefeita e Vice-Prefeito, seu voto vai ser sempre contra. O vereador Mário Praxedes, fala que concorda com os colegas vereadores, mas é necessário que se aprove esse projeto de lei, pois, os motoristas precisam dessa diária. O senhor Presidente coloca em segunda votação o aludido Projeto de Lei, ficando aprovado por cinco votos a favor, e três votos contra. Sendo contrário, os vereadores Francisco Alex, Paula Viana e Marcos Julião. O Sr. Presidente colocou em primeira discussão, o Projeto de Lei nº 006/2019, de 13 de março de 2019, QUE, "Dispõe sobre a contratação temporária de assistente social e dá outras providencias". Em discussão, o vereador Clodoaldo Bezerra, fala que se for aprovado esse projeto, que o prazo para contratação seja só até o mês junho, para que fique tudo da forma da lei que já existe, e que não seja aprovado como consta no Parágrafo Único do artigo 2º. O vereador Francisco Alex fala que não é preciso votar uma lei para se contratar um assistente social, por que o município já tem servidores suficiente para atender a população. O vereador Francisco Herly, diz que não há necessidade de contratar mais um assistente social, até porque, o município já tem profissionais da assistente social que pode ser deslocado de uma função para assumir essa necessidade. O Sr. Presidente colocou em votação o mencionado Projeto de Lei, sendo desaprovado por três votos a favor, e cinco votos contra. Ficando contra, os vereadores, Francisco Alex, Ana Paula Viana, João Pedrosa Viana, Francisco Herly e Marcos Julião. O Vereador Francisco Alex agradece os vereadores da oposição que votaram contra, pois, não há necessidade de criarmos mais uma vaga. Em discussão única o Requerimento nº 003/2019, de 21 de março de 2019, QUE, "requer a restauração do calçamento da rua Padre Cicero do Distrito de Pio-X". A vereadora Paula Viana pede o apoio dos colegas vereadores e diz que o buraco da Rua Padre Cicero, que foi tapado com cimento, já está afundando novamente. O vereador Onofre Gomes, fala que o Requerimento é mais que oportuno, mais infelizmente Umari não tem estrutura



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

para receber as cargas que estão passando por dentro do nosso município, mais com toda certeza terá seu voto. O senhor Presidente, diz que se preciso for, o Requerimento terá seu voto, entretanto, esses problemas nos calçamentos das ruas do nosso Distrito e da Sede, só vai acabar quando asfalta essas ruas. O vereador Francisco Alex fala que é muito oportuno o requerimento da vereadora Paula Viana, como também foi oportuno a colocação do vereador Onofre, e fala que o Executivo procure essas empresas que estão trabalhando na CE entre Umari e Baixio, para que as mesmas façam um desvio para os caminhões pesados. O senhor Presidente registra a presença da Secretária de Cultura Sra. Diocelia, e do Secretário de Administração Sr. Jymme Kendal. O Sr. Presidente coloca em votação o Requerimento nº 003/2019. Sendo aprovado por unanimidade. Em discussão única o Requerimento nº 004/2019, de 21 de março de 2019, QUE, "solicita o recapeamento do asfalto de Umari a Pio-X". Em votação o referido requerimento foi aprovado por unanimidade. Encerrado as discussões/votações, o Sr. Presidente de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Francisco Alex que saudou a todos presente e solicita que o município responda seus requerimentos, os problemas que trazemos para esta Casa de Leis é para o bem do povo, peço que pelo menos o Poder Executivo responda nossas solicitações. O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Mário Praxedes, que saudou a todos presentes e fala que no ano de 2017, quando estava na Presidência desta Casa, tomou a iniciativa em nome de todos os vereadores e fez uma solicitação ao Detran, para que fosse feito tanto o roço, como também, fosse tapado os buracos da CE que liga Umari a BR 116, e em 2018, quando estava à frente da Prefeitura Municipal, fiz novamente essa mesma solicitação, entregando em mãos o pedido da operação tapa buraco e do roço. O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Francisco Herly, que saudou a todos presentes e fala que temos que ser coerente o que falamos. Tudo que falamos aqui, é para que seja resolvido os problemas do município, nós pedimos as coisas é para a população, não é para nós. O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Onofre Gomes, que saudou a todos os presentes e se solidariza com a vereadora Paula Viana, e pede para que a mesma alerte as pessoas para que não façam caminhada na CE, uma vez que está muito perigoso. Ainda fala sobre a estrada que liga Umari a baixio. O senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para a 10ª (decima) Sessão



ESTADO DO CEARÁ  
**Câmara Municipal de Umari**  
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

ordinária do Quinto Período Legislativo do dia 11/04/2019, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno.

1- **PRESIDENTE:** Klebson Pereira Izidro: 

2- **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** Onofre Gomes Da Silva: 

VEREADORES

3- **VICE-PRESIDENTE:** José Mário Praxedes Cesário:

4- **SEGUNDO-SECRETÁRIO:** João Pedrosa Viana:

5- **Francisco Alex Silva Barros:**

6- **Ana Paula Araújo Viana Alencar:**

7- **Clodoaldo Bezerra Alexandre:**

8- **Francisco Herly Ferreira dos Santos:**

9- **Marcos Julião Brasil:**

EM TEMPO: Ata Do Dia 04 De Abril De 2019, onde o Vereador Francisco Alex, Requereu Conforme Falado Na Sessão Anterior, Que Conste a Data Do Último Recebimento Das Prestações De Contas Do Poder Executivo, Que Foi janeiro de 2019, e Que Seja Enviado Oficio Solicitando As Prestações de Contas Referente ao Mês de Fevereiro De 2019.



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

- 1- **PRESIDENTE:** Klebson Pereira Izidro: 
- 2- **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** Onofre Gomes Da Silva: 

### VEREADORES

- 3- **VICE-PRESIDENTE:** José Mário Praxedes Cesário:
- 4- **SEGUNDO-SECRETÁRIO:** João Pedrosa Viana:
- 5- Francisco Alex Silva Barros:
- 6- Ana Paula Araújo Viana Alencar:
- 7- Clodoaldo Bezerra Alexandre:
- 8- Francisco Herly Ferreira dos Santos:
- 9- Marcos Julião Brasil: